



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
Rua Novo Horizonte nº 02 – (Centro) CEP 77995000-Buriti do Tocantins-TO.
CNPJ Nº 00.612.924/0001-49

REQ/GAB/VER/ITAMAR/ RP Nº 42/2024

Buriti do Tocantins, 26 de novembro de 2024.

Requer a Excelentíssima Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, Prefeita Municipal, a criação de programas de capacitação profissional voltados aos jovens de Buriti do Tocantins/TO.

Justificativa

A juventude de Buriti do Tocantins/TO enfrenta grandes desafios para inserção no mercado de trabalho, especialmente em um cenário em que a exigência por qualificação aumenta a cada dia. A falta de oportunidades para capacitações e desenvolvimentos profissionais, sobretudo em regiões periféricas, gera obstáculos que afetam a autoestima dos jovens e contribuem para o aumento do desemprego e da vulnerabilidade social.

Investir em programas de capacitação profissional prepara os jovens para o primeiro emprego, promove o empreendedorismo e fortalece a economia da cidade, reduzindo índices de desemprego e oferecendo melhores oportunidades à juventude.

Sugere-se a criação de cursos em parceria com instituições como SENAI, SENAC e SESI, abrangendo áreas estratégicas como tecnologia, comércio e indústria. Programas específicos para jovens em vulnerabilidade também são recomendados, oferecendo apoio psicossocial e bolsas de estudos.

Itamar Pereira Martins
Vereador - RP